

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 99/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

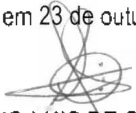
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 25 de outubro de 2023, considerando que o vereador e a servidora abaixo mencionados irão participar de evento promovido pelo SEBRAE sobre "Gestão Eficiente de Compras Públicas", que se realizará na cidade de Castro, com custo de transporte de R\$ 32,28, conforme Protocolos nº 495 e 496/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 23 de outubro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 23 de Outubro de 2023
Edição nº 2713A Página 05